

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2169, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



## LICITAÇÕES

### ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

A Câmara Municipal de Uberlândia através do Departamento de Licitações e Compras, com amparo no Art. 34, §1º da Lei 8.666/93, convoca as empresas cadastradas para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica igualmente facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Comunicamos a todos que, a Câmara Municipal de Uberlândia utiliza o sistema do COMPRASNET nos pregões eletrônicos e cotações eletrônicas, portanto, para participarem das licitações deverão estar cadastrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Para maiores informações: 34 3239-1196 - 3239-1194 e 3239-1137, e-mail: [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br) e site [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), link Transparência. Uberlândia, 11 de julho de 2017.

**Thaís Mota Nogueira**

**Diretora do Departamento de Licitações e Compras**

## PORTARIAS

### PORTARIA 345/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 12 de julho de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ronaldo Alves Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

**Kaui Pontes Garcia.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de julho de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 348/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de julho de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Danilo Peres de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

**PARTICIPE DAS NOSSAS**

**LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

### PORTARIA 349/17

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de julho de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ronaldo Alves Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

**Eurípedes José Tavares.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 350/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 14 de julho de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Nilse Martins Rodrigues.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de julho de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 351/17

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de julho de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ronaldo Alves Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**

**Miriam Aparecida Gomes da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de julho de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 352/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 31 de julho de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA DO LEGISLATIVO**

**DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - CM - 02**

**Geraldo Jabbur Braga.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de julho de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA 356/17****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de julho de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Átila Grecius Carvalho:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01  
Andressa Avelar Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de julho de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA  
Presidente**

**PORTARIA 357/17****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de julho de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Marcio Teixeira Nobre:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08  
Vanderli Vieira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA  
Presidente**

**PORTARIA 358/17****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 18 de julho de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03  
Leandro da Silva Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA  
Presidente**

**PARTICIPE DAS NOSSAS**

**LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

dente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Determina a fixação de placa advertindo sobre a proibição de venda de substâncias inalantes tóxicas à menores de idade, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 02) Projeto de Lei que Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 9089, de 13 de outubro de 2005, que Considera de utilidade pública a entidade que menciona, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 03) Projeto de Lei que Denomina de Pastor José Jesus dos Santos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Susta os efeitos do Decreto 17.140, de 1º de junho 2017 e o Decreto 16.423, de 12 abril de 2016, de autoria do Vereador Adriano Zago; 05) Projeto de Lei que Altera o §1º do art. 1º da Lei 12.376, de 7 de março de 2016, que “Dispõe sobre a concessão de abono de complementação remuneratória aos servidores da administração pública municipal direta e indireta que recebem remuneração inferior ao salário mínimo vigente e dá outras providências”, de autoria do Vereador Adriano Zago; 06) Projeto de Lei que Autoriza os diretores, vice-diretores, supervisores e orientadores de ensino, coordenadores e responsáveis pelas unidades de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal de Uberlândia-MG a colaborarem com o processo de orientação e encaminhamento da mãe ou responsável legal pelo aluno(a) menor regularmente matriculado(a) nas escolas públicas municipais aos órgãos competentes a fim de realizar o reconhecimento e registro de paternidade caso verifique a ausência do nome do genitor na certidão de registro civil, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 07) Projeto de Lei que Denomina de Rua Margarida Genaro o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Pastor Átila; 08) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Manoel Divino Abidias, de autoria do Vereador Ricardo Santos; 09) Projeto de Lei que Declara de utilidade pública a entidade Associação P.A. Dom José Mauro da Fazenda Santa Mônica e Douradinho do município de Uberlândia/MG - ASFMD, de autoria do Vereador Ricardo Santos. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 149/17 que Declara o Movimento Hip Hop Manifestação Cultural Popular no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 02) Projeto de Lei nº 337/17 que Estabelece que os locais de comercialização e exposição de animais domésticos, de vendas de produtos agropecuários e os estabelecimentos destinados à prestação de serviços a animais, que afixem em local visível e de grande circulação de pessoas, adesivo ou placa informando que é crime a prática de maus-tratos contra animais, de autoria do Vereador Paulo César - PC. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Felipe Felps, Wilson Pinheiro e Doca Mastroiano, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 028/17 que Concede Título de Cidadão Honorário a Carlos Eduardo Turchetto Santos, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Atendendo ao requerimento nº 6406/17 do Vereador Wender Marques utilizou a tribuna o Sr. Danilo Rocha Leal, representante da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, para falar sobre as festividades que serão realizadas na paróquia. Atendendo ao memorando do Vereador Ismar Prado utilizaram a tribuna os moradores do Bairro Bela Vista Sras. Keila Lemes, Linda Mirian Tomaz da Silva e Ângela Aparecida Caetano Souza, para falar sobre

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE JULHO DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e dezessete, terça-feira, o Presi-

as demandas e necessidades dos moradores do bairro. Atendendo a deliberação aprovada pelo Plenário utilizou a tribuna a Sra. Eliane, representante dos servidores do DMAE, para falar sobre o aumento de salário destes servidores. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO ALVES**  
2º Vice-Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE JULHO DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e dezessete, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 010/17 que Revoga a Lei Complementar Municipal nº 572, de 16 de setembro de 2013 que Aprova a nova planta de valores imobiliários de terrenos, edificações e glebas para fins de apuração do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e concede efeito repristinatório as disposições legais que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Silésio Miranda, com substitutivo às fls. 17; 02) Projeto de Lei nº 339/17 que Determina a fixação de placa advertindo sobre a proibição de venda de substâncias inalantes tóxicas à menores de idade, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 03) Projeto de Lei nº 340/17 que Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 9089, de 13 de outubro de 2005, que Considera de utilidade pública a entidade que menciona, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 032/17 que Susta os efeitos do Decreto 17.140, de 1º de junho de 2017 e o Decreto 16.423, de 12 abril de 2016, de autoria do Vereador Adriano Zago; 05) Projeto de Lei nº 342/17 que Altera o §1º do art. 1º da Lei 12.376, de 7 de março de 2016, que “Dispõe sobre a concessão de abono de complementação remuneratória aos servidores da administração pública municipal direta e indireta que recebem remuneração inferior ao salário mínimo vigente e dá outras providências”, de autoria do Vereador Adriano Zago; 06) Projeto de Lei nº 343/17 que Autoriza os diretores, vice-diretores, supervisores e orientadores de ensino, coordenadores e responsáveis pelas unidades de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal de Uberlândia-MG a colaborarem com o processo de orientação e encaminhamento da mãe

ou responsável legal pelo aluno(a) menor regularmente matriculado(a) nas escolas públicas municipais aos órgãos competentes a fim de realizar o reconhecimento e registro de paternidade caso verifique a ausência do nome do genitor na certidão de registro civil, de autoria do Vereador Paulo César - PC. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 341/17 que Denomina de Pastor José Jesus dos Santos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 02) Projeto de Lei nº 344/17 que Denomina de Rua Margarida Genaro o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Pastor Átila. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS: Projeto de Lei nº 345/17 que Declara de utilidade pública a entidade Associação P.A. Dom José Mauro da Fazenda Santa Mônica e Douradinho do município de Uberlândia/MG - ASFMD, de autoria do Vereador Ricardo Santos. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Ronaldo Alves e Jussara Matsuda, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 033/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Manoel Divino Abidias, de autoria do Vereador Ricardo Santos. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO ALVES**  
2º Vice-Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário

## ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EM JULHO NOS DIAS:

**3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 E 14**  
A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS

**4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

PELA INTERNET

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

OU

**DIRETAMENTE NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS**  
**AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

## SIGA A PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA - SINTONIZE 45.3 HD